



# ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Programação e Execução Financeira e Orçamentária

SIDOR

Prof. Cláudio Alves

O Sistema Integrado de Dados Orçamentários (SIDOR) é um conjunto de procedimentos integrados entre si, objetivando cuidar do processamento de cunho orçamentário, através de computação eletrônica, cabendo sua supervisão à Secretaria de Orçamento Federal (SOF - MPOG).

Em outras palavras, o sistema integrado de dados orçamentários é um sistema de tecnologia da informação implantado e utilizado pelo Governo Federal para fins de estruturar, organizar e elaborar a proposta orçamentária, via on-line, por todas as Unidades Orçamentárias.

Desse modo, o SIDOR é o sistema responsável pelo controle e acompanhamento das etapas e aprovação do Orçamento da União e foi desenvolvido pelo Serpro, assim como o SIAFI também foi desenvolvido pelo Serpro.

No que se refere ao SIDOR, as diretrizes técnicas visam à concretização de um plano de desenvolvimento, de forma a dotar o processo orçamentário de uma estrutura de processamento de dados consoante com as modernas ferramentas da tecnologia de informação, consubstanciadas na implementação de um conjunto de processos informatizados e estrutura de dados que dão suporte às atividades SIDOR.

Só lembrando que a execução orçamentária é efetuada no SIAFI, já o SIDOR cuida da elaboração do orçamento e das modificações posteriores.

O SIDOR é, portanto, o sistema responsável pela elaboração da proposta orçamentária do Governo Federal. O Projeto de Lei da LOA é o seu produto final. Ele registra toda a programação orçamentária – ações e programas de governo, com seus respectivos valores e destinações territoriais planejada para a execução no ano seguinte.

Cada entidade ou órgão público (os usuários “de entrada” do SIDOR) informa suas ações e previsões orçamentárias ao sistema. Após esse procedimento, cada ministério faz uma consolidação das informações que, finalmente chegam à SOF para uma consolidação final

De todo esse trabalho surge o PLOA, que será enviado ao Congresso Nacional, onde é apreciado, emendado, votado e aprovado.

O SIDOR foi desenvolvido pela SOF e migrado para o Serpro em 2004. A partir dessa data, a empresa ficou responsável por sua produção, hospedagem, manutenção corretiva e evolutiva.

Resumidamente, o SIDOR tem por objetivo dotar o processo orçamentário do Governo Federal de uma estrutura de processamento de dados conforme as modernas ferramentas da tecnologia de informação, de processos informatizados e estruturas de dados para dar suporte às atividades do SIDOR.

O sistema permite a elaboração da proposta orçamentária e a revisão do PPA para a formalização dos projetos de lei do Orçamento Anual e do Plano Plurianual, que sejam encaminhados ao Congresso Nacional.

Ao aliar estratégicas, a SOF, a SPI (Secretaria de Planejamento e Investimentos) e o Departamento de Controle de Empresas Estatais (DEST), obedecendo a diretrizes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), estão modernizando o serviço de recebimento das propostas orçamentárias .

Por possuírem clientela comum, foi definido que a partir da proposta orçamentária para 2005, a captação das programações quantitativas do Plano Plurianual e dos Orçamentos da União dar-se-á por meio do SidorNet.

O processo de elaboração da proposta orçamentária via SIDOR divide-se em três etapas básicas, controladas pelo sistema, denominadas “momento”, que se subdividem em subetapas – denominadas “tipo de detalhamento”. Cada momento pertence exclusivamente ao respectivo usuário e não pode ser compartilhado, o que assegura privacidade e segurança aos dados. Cada tipo de detalhamento corresponde a um determinado conjunto de despesas que serão tratadas separadamente segundo regras específicas.

Nos seus respectivos momentos a Unidade Orçamentária, o Órgão Setorial e a SOF poderão consultar, incluir, alterar e excluir dados no Subsistema Elaborar Proposta, até o encaminhamento da proposta. Encerrado esse momento, o Órgão e a Unidade podem ainda consultar os dados encaminhados ou, excepcionalmente, alterar apenas os textos referentes à justificativa de sua programação. A SOF poderá apenas consultar os dados encaminhados pelo órgão.



O SIDOR será a porta de entrada para que os agentes corporativos, tomadores de recursos da União, ingressem com os dados físicos e financeiros de suas propostas orçamentárias, bem como lhes seja permitido obter informações que apóiam o processo de remessa desses dados aos respectivos órgãos centrais, uma vez que reunirá, num único ambiente, informações qualitativas e quantitativas sobre o processo orçamentário.

## **SUBSISTEMAS DO SIDOR:**

Com mais relevância no suporte ao processo orçamentário, os aplicativos seguintes apresentam relação direta com as etapas de elaboração orçamentária.

### **- Subsistema Cadastro de Programas e ações:**

Banco de informações sobre as ações orçamentárias – atividades, projetos e operações especiais – contidas na peça orçamentária e também as ações não orçamentárias, constantes do PPA. Trata-se do regime da proposição e da formalização de alterações na estrutura programática dos órgãos e Unidades Orçamentárias.

### **- Subsistema Prioridades e Metas Anuais:**

Destinado à sistematização das pesquisas e análises necessárias para a definição da programação privilegiada em cada exercício que terão precedência na alocação de recursos no orçamento e na sua execução. Gera o anexo específico de prioridades e metas da LDO referente ao exercício.

### **- Subsistema Legislação Orçamentária**

Trata-se de uma Central de Informação constituída de acervo e da base de dados de atos constitucionais, legais, normativos e administrativos relativos à matéria orçamentária e afins.

### **- Subsistema Definição dos Limites:**

Permite a análise do comportamento da série histórica alinhada com vistas à definição dos parâmetros financeiros das programações de atividades e operações especiais dos órgãos/Unidades Orçamentárias. Esses limites equivalem aos dispêndios necessários para assegurar a execução das ações anualmente desenvolvidas nos níveis correspondentes à capacidade produtiva instalada e constituem parâmetro monetário para a apresentação da proposta orçamentária setorial.

## **- Subsistema Elaboração da Proposta Setorial:**

Destinado ao momento da apresentação das propostas orçamentárias pelos órgãos e Unidades Orçamentárias que compõem os Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social.

Permite o detalhamento final da proposta orçamentária no nível necessário e suficiente à formalização do PLOA para encaminhamento ao Congresso Nacional.

### - **Subsistema Dívida:**

Permite o registro, acompanhamento e elaboração do controle das operações de créditos contratuais. Subsidiaria a elaboração da proposta orçamentária.

### - **Subsistema Precatórios:**

Possibilita o registro da relação de débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária anual, efetuando inclusive cálculos e correções dos valores.

### **- Subsistema Análise da Proposta Setorial**

Reservado ao estudo da proposta de alocação setorial dos recursos com fins aos estudos preliminares desenvolvidos na SOF, os parâmetros fixados, as justificativas e as diretrizes do Governo.

### **- Subsistema Simulador de Fontes**

Organizado para o desenvolvimento de cenário alternativos de alocação das fontes de recursos com vistas ao atendimento das programações de despesa das Unidades Orçamentárias obedecendo às restrições legais de vinculação.

## - **Subsistema Compatibilização da Proposta Orçamentária**

É o aplicativo que verifica a adequação da programação aos instrumentos legais e formas que norteiam sua elaboração.

## - **Subsistema Formalização do Projeto de Lei Orçamentária**


Gera todos os documentos especificados pela LDO quanto à estrutura e organização dos orçamentos da União.

## - **Subsistema Receita**

Este subsistema foi implementado a partir de 2000 e com o objetivo central de agilizar e dar maior segurança às informações de financiamento do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.



**QUESTÃO: Analista CNMP – Controle Interno – CNMP – FCC – 2015** - O processo de elaboração da proposta orçamentária via SIDOR divide-se em três etapas básicas, controladas pelo Sistema, denominadas de:

- a) Grupo.
- b) Fase.
- c) Nível.
-  d) Momento.
- e) Estágio.